



TERMO DE REFERÊNCIA (LEI Nº 14.133/2021)

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Fundamentação: definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “a” da LF 14.133/21).

I - definição do objeto, incluídos:

- a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização de que trata a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso (art. 9º, inciso I da IN 81/2022).

Assinatura da CONSULTORIA ZÊNITE, por mais um período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa que lidam com Licitações e Contratos, sejam elas integrantes da estrutura orgânica da Secretaria de Administração - SAD ou de qualquer outro Órgão deste Tribunal.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso II da IN 81/2022).

2.1 Compete à Seção de Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB, dentre outras atribuições, **controlar periódicos, revistas, jornais e demais informativos nos assuntos referentes a material jurisdicional e administrativo**, de forma a possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes soluções que qualificam os procedimentos de contratação levados a efeito por esta Justiça Especializada.

2.2 Uma das estratégias para tornar exequível tal objetivo é a aquisição e disponibilização de periódicos, uma vez que essa categoria de publicações tem na atualização das informações uma de suas características primordiais.

2.3 Assim, obedecendo ao princípio básico da Lei 14.133/21, propõe-se, através de procedimento licitatório compatível, a renovação do contrato de assinatura da ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Deve ser considerado todo o ciclo de vida do objeto (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da LF 14.133/21), com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular (art. 9º, inciso III da IN 81/2022).

3.1 Renovação do contrato de assinatura da ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, por mais um período de 12 (doze) meses.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos necessários à contratação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “d” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 81/2022).

Esta contratação foi estruturada com fundamento nos Estudos Técnicos Preliminares anexados aos autos, Id (1707317), compilado com o mapa de risco da contratação, Id 1707408) e constante do PLOA- 2025, Id (1707415).

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO

Fundamentação: modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “e” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 81/2022).

Atender as Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fundamentação: modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “f” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 81/2022).

Compete à Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB, dentre outras atribuições, **controlar periódicos, revistas, jornais e demais informativos nos assuntos referentes a material jurisdicional e administrativo**, de forma a possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes soluções que qualificam os procedimentos de contratação levados a efeito por esta Justiça Especializada.

7 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Fundamentação: critérios de medição e de pagamento (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “g” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 81/2022).

Após verificado que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do adimplemento de cada parcela, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material e serviço fornecidos não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

8 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fundamentação: forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “h” da LF 14.133/21), optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração (Art. 9º, inciso VIII da IN 81/2022).

Contratação direta, por inexibibilidade de licitação.

9 - ESTIMATIVA DO PREÇO

Fundamentação: estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso IX da IN 81/2022).

O valor de estimativa de contratação é de R\$ 15.621,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e um reais). Id (1707333).

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundamentação: adequação orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da LF 14.133/21), quando não se tratar de sistema de registro de preços (Art. 9º, inciso X da IN 81/2022).

Orçamento Ordinário - 2025 - ITEM DE DESPESA: 3.3.90.39.01.0633 - ASSINATURA DE PLATAFORMA DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 03/04/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES, Coordenadora**, em 03/04/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 14/04/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1707360** e o código CRC **37B1298F**.

0002520-52.2025.6.02.8000

1707360v16